



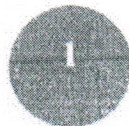
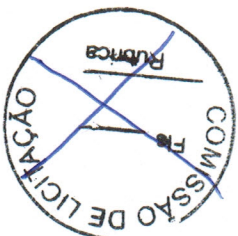
Borges Construções e Serviços Ltda.  
AV. Marilândia nº 297 Sala 02 - Centro  
Jaguaretama(CE) - CEP: 63.480-000  
Fones: (88) 9 9615-5772 - (85) 9 8660-8076  
CNPJ: 14.950.031/0001-18 - CGF: 06.597.356-9  
e-mail: borgesconstrucoes@hotmail.com.br



## RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA BORGES CONSTRUCOES

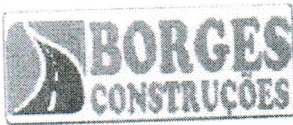
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2409.01/21 -SRP -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090001/21  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ( SRP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA, ESTADO DO CEARÁ.  
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
PREGOEIRO



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



Borges Construções e Serviços Ltda.  
Av. Marilândia nº 297 Sala 02 - Centro  
Jaguaretama(CE) - CEP: 63.480-000  
Fones: (88) 9 9615-5772 - (85) 9 8660-8076  
CNPJ: 14.950.031/0001-18 - CGF: 06.597.356-9  
e-mail: borgesconstrucoes@hotmail.com.br



ILMO. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA -CE.

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA, ESTADO DO CEARÁ.  
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
PREGOEIRO

**Recorrente:** Borges Construções Serviços Ltda.  
Alberto da Silva Borges Júnior  
Sócio Administrador - CPF: 774.511.713-53  
CNPJ: 14.950.031/0001-18

**Recorrido:** Pregoeiro da  
Prefeitura Municipal de Milha  
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo  
Sr. Carlos Andre Pinheiro

Prezado Senhor,

Participamos do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2409.01/21 -SRP, com toda a documentação exigida no instrumento convocatório, o e apresentamos uma proposta dentro das normas estabelecidas no instrumento convocatório de de acordo com a lei 86666 e suas alterações, bem como com os preços mínimos estabelecidos nas tabelas de referência e no mercado local.

#### Dos Fatos:

Após rigorosa análise das planilhas de composições e demais planilhas que compõem o orçamento previsto em projeto, apresentamos as nossas composições com os menores preços possíveis, de maneira a atender ao mercado e as convenções trabalhistas, bem como as tabelas de referência. Embora o edital preveja que somente após a fase de lances e que teremos prazo para apresentar as planilhas, tivemos o cuidado de elaborar uma proposta criteriosa, a nosso ver com os menores preços do mercado, dentro do atendimento as convenções trabalhistas de acordo com os preços de mercado,



Handwritten signatures and initials.



Borges Construções e Serviços Ltda.  
AV. Marilândia nº 297 Setor 02 - Centro  
Jaguaretama(CE) - CEP: 63.460-000  
Fones: (88) 9 9615-5772 - (85) 9 8660-8076  
CNPJ: 14.950.031/0001-18 - CGF: 06.597.356-9  
e-mail: borgesconstrucoes@fotmail.com.br



Ficamos classificados em 6º (sexto) lugar, com o valor de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), valor a partir do qual os preços se tornam inexequíveis, como procuraremos expor através de composições de mão de obra.

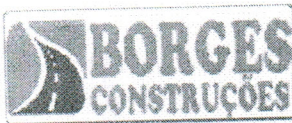
Importante salientar que a lei 8666 estabelece que para compor a média aritmética e sobre ela aplicar o desconto máximo de 30%, somente serão consideradas as propostas com valor superior a 50% do valor máximo a licitar, portanto temos que:

**Média Aritmética Considerando propostas superiores a 50% =**

$= (433.095,45 + 438.000,00 + 504.000,00 + 560.481,39 + 601.000,00 + 680.445,86 + 799.294,97 + 800.500,00 + 800.524,54) / 9 = \underline{R\$624.149,13}$ , aplicando-se o desconto de 30%, o **valor mínimo** é de  $R\$624.149,13 * 70\% = \underline{R\$436.904,39}$ , ou seja, a empresas que apresentaram **proposta inferior a esse valor estão com preços inexequíveis**, segundo a lei de licitações 8666, são elas: **D.V. Ribeiro, Araújo Construções e locações, Faz Construções Comercio e Serviços e MS Engenharia.**, sendo esta a análise a ser feita sob a luz da lei de licitações, que prevê que a média aritmética devesse ser feita considerando as propostas com valores superiores a 50% do valor máximo a licitar.

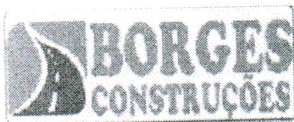
Como não temos a proposta da empresa Malveira Construções para uma análise mais rigorosa da mesma, **vamos tomar por base os preços de mão de obra**, de acordo com composições em anexo:





PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DE MÃO DE OBRA COM MÁXIMO DESCONTO, ABAIXO DO QUAL O PREÇO SE TORNA						
Item	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/A	Descrição				
<b>3.1 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)</b>			H	26/12/2018		
2	C212701	DEPRECIÇÃO	H	11,770€133	0,61	7,18
2	C212702	JUROS	H	4,8552780	0,61	2,96
		Sub-Total de Material				10,14
		Serviços Auxiliares				
A	12730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	H	1,000€000	15,07	15,07
		Total de Serviços Auxiliares				15,07
		Custo Direto Total				25,21
		Taxa de BDI %		INCLUSO		INCLUSO
		Total da Composição				25,21
		Preço Unitário Adotado				25,21
Mão de Obra de operação do Muck conforme composição abaixo						
Item	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/A	Descrição				
1273		MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE	H	26/12/2018		
1	C112545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,000€000	15,07	15,07
		Sub-Total de Mão de Obra				15,07
		Custo Direto Total				15,07
		Taxa de BDI %		INCLUSO		INCLUSO
		Total da Composição				15,07
		Preço Unitário Adotado				15,07
Valor da mão de obra de Motorista de caminhão conforme composição de Motorista, anexa a estas composições						
Item	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/A	Descrição				
<b>4.1 ELETRICISTA</b>			H	26/12/2018		
1	C112312	ELETRICISTA	H	1,000€000	15,04	15,04
		Sub-Total de Mão de Obra				15,04
		Custo Direto Total				15,04
		Taxa de BDI %		0,2217000		0,03
		Total da Composição				15,07
		Preço Unitário Adotado				15,07
Cálculo do valor da hora igual: Valor/hora=(1850/(24*8))*1,4869*1,05 ou seja: Salário base dividido por 24 dia/mês, dividido por 8 horas/dia acrescido dos encargos mensais de 48,69% e dos encargos auxiliares de 5%						

Página 1

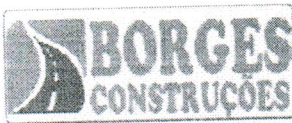


Borges Construções e Serviços Ltda.  
 AV. Marilândia nº 297 Sala 02 - Centro  
 Jaguarétoima(CE) - CEP: 63.480-000  
 Fones: (88) 9 9615-5772 - (85) 9 8660-8076  
 CNPJ: 14.950.031/0001-18 - CGF: 06.597.356-9  
 e-mail: borgesconstrucoes@hotmail.com.br



Item/Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
<b>4.2 ENGENHEIRO</b>		H	26/12/2018		
1	C112322 ENGENHEIRO	H	1,0000000	57,29	57,29
	Sub-Total de Mão de Obra				57,29
	Custo Direto Total				57,29
	Taxa de BDI %		0,2217000		0,13
	Total da Composição				57,42
	Preço Unitário Adotado				57,42
Cálculo do valor da hora igual: Valor/hora=((6600/(24*6))*1,25) ou seja: Salário base dividido por 24 dia/mês, dividido por 6 horas/dia, acrescido dos encargos auxiliares de 9%, ins de 11% e 5% eventuais					
Item/Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
<b>4.1 MOTORISTA</b>		H	26/12/2018		
1	C112380 MOTORISTA	H	1,0000000	15,04	15,04
	Sub-Total de Mão de Obra				15,04
	Custo Direto Total				15,04
	Taxa de BDI %		0,2217000		0,03
	Total da Composição				15,07
	Preço Unitário Adotado				15,07
Cálculo do valor da hora igual: Valor/hora=(1850/(24*8))*1,4869*1,05 ou seja: Salário base dividido por 24 dia/mês, dividido por 8 horas/dia acrescido dos encargos mensais de 48,69% e dos encargos auxiliares de 5%					
Item/Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
<b>4.4 AJUDANTE DE ELETRICISTA</b>		H	26/12/2018		
1	C110042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000000	9,80	9,80
	Sub-Total de Mão de Obra				9,80
	Custo Direto Total				9,80
	Taxa de BDI %		0,2217000		0,02
	Total da Composição				9,82
	Preço Unitário Adotado				9,82
Cálculo do valor da hora igual: Valor/hora=(1850/(24*8))*1,4869*1,05 ou seja: Salário base dividido por 24 dia/mês, dividido por 8 horas/dia acrescido dos encargos mensais de 48,69% e dos encargos auxiliares de 5%					

PORTANDO, SE CONSIDERA-MOS AS COMOPSICOES ACIMA COMO OS VALORES DE DESCONTO MAXIMO, OU SEJA, OS VALORES MINIMOS DE PRECOS UNITARIOS A SEREM ADOTADOS NA LICITACAO, TEMOS QUE O VALOR MINIMO PARA O ITEM 4 (MAO DE OBRA) DEVERA SER DE R\$329.616,00 (TREZENTOSE VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), O QUE ACREDITAMOS SER O CASO DA EMPRESA MARVEIRA CONSTRUÇÕES, POIS SEU PREÇO FOI BASTANTE PRÓXIMO AO MENOR PREÇO INEXEQUÍVEL.



Borges Construções e Serviços Ltda.  
AV. Marilândia nº 297 Sala 02 – Centro  
Jaguaretama(CE) – CEP: 63.480-000  
Fones: (88) 9 9619-5772 – (85) 9 8660-8076  
CNPJ: 14.950.031/0001-1B – CGF: 06.597.356-9  
e-mail: borgescom@borgescs.com.br



### Do pedido:

Seria um grave erro desta douta comissão, homologar propostas com preços inexequíveis, de acordo com a lei de licitações 8666, caso das empresas D.V. Ribeiro, Araújo Construções e locações, Faz Construções Comercio e Serviços e MS Engenharia.

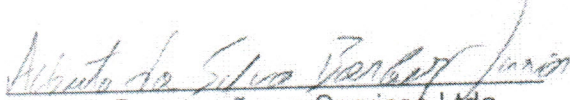
Igualmente grave será a classificação de empresa com preços abaixo das tabelas de referência ou das convenções trabalhistas, caso da Malveira Construções, que apresentou preços bem próximo da inexequibilidade, devendo a comissão de licitação, que detém as planilhas a serem encaminhadas, analisar a exequibilidade da referida proposta, notadamente as composições que originaram os preços unitários.

Oportuno frisar que o objetivo maior do processo licitatório é a busca pela melhor oferta e maior desconto para o órgão público, no entanto existem limites estabelecidos na lei de licitações para se evitar preços inexequíveis, sendo este limite que o pregoeiro e a Prefeitura Municipal terão que estar atentos, de maneira a se evitem dissabores resultantes de propostas inexequíveis.

Solicitamos que sejam desclassificadas as propostas com valores inexequíveis ou com preços unitários inferiores as convenções trabalhistas acrescidas de encargos, caso das cinco propostas classificadas em primeiro lugar no pregão inicial.

Caso seja mantida a posição inicial de nossa inabilitação, solicitamos que seja remetido este processo para o Tribunal de Contas do Estado - TCE, que em última instância é o órgão legal para julgar este processo.

Jaguaretama-CE, 21 de outubro 2020.

  
Borges Construções e Serviços Ltda.  
Alberto da Silva Borges Júnior  
Sócio Administrador  
CPF: 774.511.713-53